



Cam

Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

LEI MUNICIPAL Nº 969/2011.

Súmula "Autoriza o Poder Executivo a doar imóvel a Organização Social Evangélica das Assembléias de Deus-OSEAD".

O SENHOR MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E ELE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar a Organização Social Evangélica das Assembléias de Deus-OSEAD um imóvel constituído da fração de terras urbanas com área superficial de 3,00 has (três hectares), denominado LOTE FACULDADE, desmembrado de área maior, dentro dos seguintes limites e confrontações. Partindo do marco MD-01; daí segue confrontando com terras da Coopercana com rumo de 89°00' SE e distância de 300 metros, até o marco MD-02, daí segue confrontando com o lote remanescente da matrícula 2957 com rumo de 180°00 SW numa distancia de 100,00 metros, até o marco MD-03 daí segue confrontando com o lote remanescente da matrícula 2957, até o marco MD-04, daí segue confrontando com o lote remanescente da matrícula 2957 com rumo de 0°00 e distância de 100,00 metros até o marco MP-01, marco este que inicia o perímetro descrito.

Art. 2º. - A doação de que trata esta Lei, será de modo gratuito, com a finalidade única e exclusiva de instalação de uma sede da faculdade, através de sua mantenedora, a Organização Social Evangélica das Assembléias de Deus - OSEAD; instituição

CERTIFICO QUE O PRESENTE DOCUMENTO
LEI DECRETO () PORTARIA () ATO ()
CONVOCAÇÃO () FOI PUBLICADO NO MU-
RAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFO-
RMIDADE COM A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.
TERRA NOVA DO NORTE-MT, 16/03/2011





Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob n°.08.081.612.0001-68. (EMENDA MODIFICATIVA 003/2011).

Art. 3º O Município transferirá ao Donatário a área em questão, devidamente registrada e matriculada no Registro Imobiliário de Terra Nova do Norte MT, sob o numero R-02/M-3.368.

Art. 4º - O Município compromete-se a realizar a transferência da área doada junto ao cadastro municipal em 15 dias a contar do ato de sanção da Lei.

Art. 5º - Haverá revogação automática da doação do imóvel, independente de aviso, interpelação ou notificação do donatário, com a reversão do bem ao patrimônio do Município, caso o donatário deixe de executar a construção da sede da faculdade no prazo de 02 anos a contar da sanção desta Lei.

§ 1º Deverá o donatário apresentar projeto de construção da sede da faculdade, compatível com a quantidade de cursos propostos, inclusive a previsão dos laboratórios dos cursos da área de saúde, como medicina; em noventa dias da sanção desta Lei, apresentando inclusive o cronograma de execução da obra com prazo de conclusão, que não deverá ultrapassar aquele previsto no caput deste artigo, devendo o cronograma ser cumprido na sua integralidade." (EMENDA MODIFICATIVA 002/2011).

§ 2º Ao donatário que receber o imóvel, nos termos desta Lei, incumbe as seguintes obrigações:

I - estar apto à celebração do instrumento formalizador, sob pena de resilição, nos 30 (trinta) dias seguintes à publicação desta lei;

II - obriga-se a cumprir as exigências quanto aos encargos civis, administrativos e tributários;

III - enquadrar-se nas especificações para instalações, conforme determina a Legislação Ambiental e, conseqüentemente, obter o licenciamento dos órgãos competentes;



Juntos Venceremos

Av. Clóves Felício Vettorato, 101 - Centro - Fone (66) 3534 1469 / 3534-1485 / 3534-1228
CEP 78.505-000 - Terra Nova do Norte - Mato Grosso



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

IV - em nenhuma hipótese, o imóvel objeto de doação poderá ter sua posse ou propriedade, no todo ou em parte, transmitida a terceiros, salvo se mantidas as condições desta Lei;

V - é vedado o desvio da finalidade da doação descrita no Artigo 2º desta Lei, sob nenhuma hipótese será autorizada construção no imóvel doado para finalidade diversa da sede de instituição de ensino." (EMENDA ADITIVA 002/2011).

Art. 6º - Em caso de cumprimento apenas parcial do cronograma de obras a serem executadas para construção da sede da faculdade, haverá igualmente a reversão do bem ao patrimônio do município, bem como de suas benfeitorias.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Terra Nova do Norte MT, aos dezesseis dias do mês de março do ano de dois mil e onze.

Governo Municipal

Terra Nova do Norte

MATO GROSSO

MANOEL RODRIGUES DE FREITAS NETO.

Prefeito Municipal.

Juntos Venceremos



**REGISTRO DE IMÓVEIS DE TERRA NOVA DO NORTE
ESTADO DO MATO GROSSO**

MATRÍCULA nº
3.368

LIVRO 02 – REGISTRO GERAL

ALINE KATIÚSCIA DA SILVA FIDELEX
OFICIAL DESIGNADA

RUBRICA
[assinatura]
FICHA nº
01

Terra Nova do Norte, 25 de fevereiro de 2.011.

DENOMINAÇÃO: LOTE CERÂMICA.....
LOCALIZAÇÃO: MUNICÍPIO E COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE/MT.....
CIRCUNSCRIÇÃO: TERRA NOVA DO NORTE/MT.....

IMÓVEL: RURAL, com área de 3,00 ha (três hectares), denominado **LOTE CERÂMICA**, localizado no município e Comarca de Terra Nova do Norte/MT, com as seguintes características, limites e confrontações: partindo do marco MD-01, segue confrontando com terras da Coopercana, com rumo de 89°00'SE e distância de 300,00 metros até o marco MD-02; daí segue confrontando com o lote remanescente da mat nº 2957, com rumo de 180°00'SW numa distância de 100,00 metros até o marco MD-03; daí segue confrontando com o lote remanescente da mat 2.957 com rumo de 89°00'NW numa distância de 300,00 metros até o marco MD-04; daí segue confrontando com o lote remanescente da mat 2957, com rumo de 0°00' e distância de 100,00 metros até o marco MP-01, marco inicial.....

PROPRIETÁRIOS: 1) **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, comerciante, portador da cédula de identidade-RG nº **983.336-SSP/PR**, inscrito no CPF nº **208.117.729-34**, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MARIA EUNICE SIMÕES DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora da cédula de identidade-RG nº **140910-SSP/MT**, inscrita no CPF nº **672.815.751-49**, residentes e domiciliados no município de Terra Nova do Norte/MT; 2) **JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade-RG nº **978.353-SSP/PR**, inscrito no CPF nº **151.939.269-91**, residente e domiciliado no município de Terra Nova do Norte/MT.....

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº **3.366**, datada de 25 de fevereiro de 2011, desta Serventia...

Protocolo nº 3.271, de 23 de fevereiro de 2.011. A Oficial Designada / *[assinatura]* / Aline Katiúscia da Silva Fidelex. Selo nº AAY27622. Valor do ato: R\$ 0,00.

AV-01/M-3.368 (LOCALIZAÇÃO - ZONA URBANA)

Terra Nova do Norte/MT, 25 de fevereiro de 2.011.

Nos termos da Lei Municipal nº 939/2010 e 765/2006 que determina a área do LOTE CERÂMICA, como urbana, e dá outras providências, é esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula passou a integrar o **PERÍMETRO URBANO** do município de Terra Nova do Norte/MT. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dá fé. A Oficial Designada / *[assinatura]* / Aline Katiúscia da Silva Fidelex. Protocolo nº 3.271, de 23 de fevereiro de 2.011. Selo nº AAY27622. Valor do ato: 0,00.

R-02/M-3.368 (DOAÇÃO)

Terra Nova do Norte, 25 de fevereiro de 2.011.

TRANSMITENTES: 1) **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA** e sua esposa **MARIA EUNICE SIMÕES DE OLIVEIRA**, já qualificados; 2) **JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA**, já qualificado. **ADQUIRENTE:** **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT**, inscrito no CNPJ nº **01.978.212/0001-00**, com sede na Avenida Clóves Felício Vettorato, centro, Terra Nova do Norte/MT. **TÍTULO:** DOAÇÃO. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Doação datada de 14 de fevereiro de 2011, lavrada às folhas nºs 26 e 27, do Livro nº 02, no 2º Ofício da Comarca de Terra Nova do Norte/MT. **Observação:** A outorgada donatária deixou de apresentar o imposto de transmissão em razão da imunidade constitucional prevista no art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal. **NADA MAIS**. A Oficial Designada / *[assinatura]* / Aline Katiúscia da Silva Fidelex, dá fé. **Protocolo nº 3.271, de 23 de fevereiro de 2.011. Selo nº AAY27622. Valor do ato: R\$ 0,00.**

CERTIDÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE ESTA COPIA É REPRODUÇÃO
AUTÊNTICA DO DOCUMENTO A QUE SE REFERE.
EXTRAÍDA EM FORMA REPROGRÁFICA, NOS TERMOS
DO ARTIGO 19, §1º DA LEI Nº 1015/73.
TERRA NOVA DO NORTE,

[assinatura]
Aline Katiúscia da Silva Fidelex
OFICIAL DESIGNADA
CPF 005.414.491-41
RG 1 198.888-8 SSP-MT





República Federativa do Brasil
COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Privativo de Notas, Protesto de Títulos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
Av. Norberto Schwantes - 999 - Centro - Fone: (66) 3534-2106 - CEP: 78.505-000.
e-mail: 2oficiotnorte@gmail.com

Salete Catarina Santos e Silva

Tabelião

Jucilei Tonetti

TABELIÃ SUBSTITUTA

ESCREVENTE JURAMENTADA

LIVRO Nº02

FOLHAS Nº26/27

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO que fazem de um lado como Outorgantes Doadores: **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA** e esposa e **JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA** e por outro lado como Outorgada Donatária: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT**

SAIBAM quando este público instrumento virem que no ano de dois mil e onze aos catorze dias do mês de fevereiro (14/02/2011) do dito ano nesta Cidade e Comarca de Terra Nova do Norte, Estado de Mato Grosso, em Cartório Perante mim Tabeliã substituta, que esta subscrevo compareceram como Outorgantes Doadores: **LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA** brasileiro, empresário, portador da cédula de identidade RGNº 983 336 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 208 117 729-34 casado com a brasileira **MARIA EUNICE SIMÕES DE OLIVEIRA** no Regime de Comunhão de Bens anterior a Lei 6.515/77, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 140910 SSP/MT e CPF/MF nº 672 815 751-49, residentes e domiciliados à Praça 13 de Maio, 51, centro, nesta Cidade de Terra Nova do Norte/MT e **JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Cédula de Identidade RGNº978 353 SSP/PR e CPF sob nº 151 939 269-91, residente e domiciliado sito Av. Mato Grosso nº 271, centro, nesta Cidade. E de outro lado como Outorgada Donatária:- **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO** Pessoa Jurídica de direito público interno, devidamente inscrita no C.N.P.J sob nº 01.978.212/0001-00 com sede na Avenida Clóves Felício Vettorato, centro nesta Cidade de Terra Nova do Norte/MT; neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. **Manoel Rodrigues de Freitas Neto**, brasileiro, casado, agente político, portador da cédula de identidade RGNº 2375375-7 expedida aos 17/04/2.009 pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso(SSP/MT) e inscrito no CPF/MF sob nº 564 752 769-87, nascido aos 25 de agosto de 1.966, natural de Nova Cantu/PR, residente e domiciliado à Rua Santa Catarina nº 347, centro nesta Cidade. Os presentes, todos juridicamente capazes, são reconhecidos como os

Saletes
Saletes Catarina Santos e Silva
Tabeliã Substituta
Terra Nova do Norte - MT

próprios por mim Tabela substituta conforme documentos apresentados do que dou fé e por eles Outorgantes doadores me foi dito o seguinte: Que, sendo legítimos donos e possuidores livres e desembaraçados de quaisquer ônus do seguinte: Um imóvel urbano denominado **LOTE CERÂMICA** localizado no Município e Comarca de Terra Nova do Norte/MT, com área remanescente de 46,6979 has. da qual destacam e doam apenas uma quantia de **3,00 has. (TRÊS HECTARES)** ficando cuja área menor ora desmembrada a denominar-se **LOTE FACULDADE** dentro dos seguintes limites e confrontações: Partindo do marco MD-01; daí segue confrontando com terras da Coopercana com rumo de 89°00'SE e distância de 300,00 metros, até o marco MD-02, daí segue confrontando com o lote remanescente da mat. 2.957 com rumo de 180°00 SW numa distância de 100,00 metros, até o marco MD-03 daí segue confrontando com o Lote remanescente da mat. 2.957 com rumo de 89°00'NW numa distância de 300,00 metros, até o marco MD-04 daí segue confrontando com o Lote remanescente da mat. 2.957 com rumo de 0°00 e distância de 100,00 metros, até o marco MP-01 marco este que inicia o perímetro descrito. Conforme memorial descritivo e mapa assinado pelo Engenheiro Agrônomo Sr. Osvaldo Henrique Sanches- RNP 2607361702, Anotação de Responsabilidade Técnica – ART nº 1099137 devidamente recolhido o valor de R\$ 33,00 em 14/02/2.011. Imóvel esse objeto da **MATRÍCULA 2.772** do Livro N.2- Registro Geral do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Terra Nova do Norte/MT. **Lei Municipal nº 765/2006 Súmula: "Determina área que menciona passará a pertencer ao Núcleo Urbano do Município de Terra Nova do Norte/MT, e da outras providências", lei essa alterada pela Lei Municipal nº 939/2010.** E achando-se o referido imóvel inteiramente livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, litígios, dúvidas, encargos sociais, previdenciários ou trabalhistas, arrestos penhoras ou sequestros e hipotecas legais judiciais ou convencionais, dispensando a donatária as certidões previstas na Lei Federal nº 7.433/85 regulamentada pelo Decreto nº 93.240/86; que assim os Outorgantes Doadores, resolveram por sua livre e espontânea vontade, sem coação influência ou induzimento de quem quer que seja, DOÁ-LO na melhor forma de direito a parte do referido imóvel como de fato doado tem, a citada outorgada donatária **PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE-MT** transferindo-lhes desde já todo o domínio, posse, direito e ação que exerciam sobre a referida área ora doada, que a referida outorgada possa dela usar e gozar livremente dispor como seu que é e que fica sendo de hoje em diante por força dessa escritura, obrigando-se os outorgantes doadores a fazer a presente doação sempre boa, firme e valiosa. Os Outorgantes doadores declaram sob as penas da Lei de que não são responsáveis diretos pelo recolhimento de contribuições junto a Previdência Social Rural, não estando inclusos nas exigências do Decreto/Lei número 8.812/91 e posteriores alterações para a apresentação da certidão negativa de débito para com o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. Declaram as partes cada um por sua vez e naquilo que couber, sob responsabilidade civil e criminal, e para fazer cumprir com os dispositivos legais a seguir mencionados o seguinte: 1) que, quanto ao imóvel doado, inexistem feitos ajuizados ou mesmo débitos



**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE TERRA NOVA DO NORTE – MT.**

Certifico e dou fé que este título foi prenotado sob o nº 3.271 Livro nº 1-A e procedidos os seguintes atos:

REGISTRO Nº 02 NA MATRÍCULA Nº 3.368.

Selagem certidão(ões) da(s) matrícula(s) (gratuito): AAN 56822.

Terra Nova do Norte, 25 de fevereiro de 2011.

Aline Katiúscia da Silva Fidelex
-Oficial Designada-

Os demais atos, eventualmente realizados em decorrência deste protocolo, estão discriminados na certidão anexa.

Esta certidão é parte integrante da Escritura Pública de Venda e Compra datada de 14 de fevereiro de 2011, lavrada às folhas nºs 26 e 27, do Livro nº 02, no 2º Ofício da Comarca de Terra Nova do Norte/MT.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO
ATO DE REGISTRO CÓDIGO DO CARTÓRIO: 326

Selo do Controle Digital

Código(s) do(s) Ato(s): 2X54 e 148

AAY27622 R\$ 0,00 (Gratuito)

Consulte: <http://www.tj.mt.gov.br/selos>





República Federativa do Brasil
 COMARCA DE TERRA NOVA DO NORTE – ESTADO DE MATO GROSSO
2º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

Privativo de Notas, Protesto de Títulos, Pessoas Jurídicas e Registro Civil
 Av. Norberto Schwantes - 999 - Centro - Fone: (66) 3534-2106 - CEP: 78.505-000.
 e-mail: 2oficiotnorte@gmail.com

Rogério Campos Ferreira
 Tabelião

Jucilei Tonetti
 ESCRIVENTE JURAMENTADA

Saete Catarina Santos e Silva
 TABELIÃ SUBSTITUTA

FLS. 27

LIVRO Nº 02

fiscais, dispensando assim com o consenso do representante da Outorgada e assunção dos riscos decorrentes, as certidões respectivas; 2) que, não foram constituídos, sobre o imóvel até a presente data, quaisquer ônus ou ações reais mesmo pessoais reipersecutórias, ações judiciais, que responsabilizam-se expressa e solidariamente pelos pagamentos de tributos incidentes sobre o imóvel ora doado, dispensando assim as certidões negativas; itens para os fins do disposto da referida Lei e respectivo Decreto já mencionados neste instrumento. A Outorgada Donatária deixou de apresentar o Imposto de transmissão em razão da imunidade constitucional prevista no art. 150, inciso VI, alínea "a" da Constituição Federal. As partes requerem desde já e autorizam o Serviço Registral de Imóveis competente a proceder o registro e averbação e outros atos que sejam necessários em razão dessa escritura e para sua efetivação, para todos os fins e efeitos legais. Assim o disseram do que dou fé pediram que lhes lavrasse nessa Notas essa Escritura a qual após lida por mim em voz alta é clara acharam conforme, outorgam e assinam. Eu Saete Catarina Santos e Silva Saete Catarina Santos e Silva, Tabeliã substituta digital, conferi subscrevo e assino em público e raso.

Emolumentos: Gratuito.

Saete Catarina Santos e Silva
 Tabeliã e Registradora Substituta
 Terra Nova do Norte - MT

Outorgantes Doadores:

LUIZ CANDIDO DE OLIVEIRA

MARIA EUNICE SIMÕES DE OLIVEIRA

JOAQUIM CANDIDO DE OLIVEIRA

1º OFÍCIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT
REGISTRO DE IMÓVEIS E DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

CNPJ 08.822.717/0001-20 - Fone/fax - (66) 3534 2111

Rua Quartzão, n.05, Jardim Ametista, Terra Nova do Norte-MT, CEP 78505-000 - Marcos Evandro Kopke - Oficial Designado



Marcos Evandro Kopke, oficial do Registro de Imóveis e Títulos e Documentos de Terra Nova do Norte-MT, C.P.F.284.285.028-97

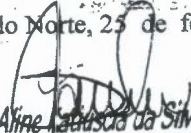
Certifica que este título foi prenotado em 23/02/2011 sob o número 3271 registrado em 25/02/2011, procedidos os seguintes atos:

Natureza do Título: Escritura

Atos Praticados

Av desmembramento	AV- 1	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	3366
abertura	AB- 0	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	3368
Averbação sem valor	AV- 1	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	3368
doação	R- 2	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	3368
abertura	AB- 0	Lv.2-Registro Geral (matrícula)	3369

Terra Nova do Norte, 25 de fevereiro de 2011


Aline Laísca da Silva Fidelex
OFICIAL DESIGNADA
CPF 005.414.491-41
RG 1 198.888-6 SSP-MT

Marcos Evandro Kopke

Registro(s)	R\$	0,00
Averbação(ões)	R\$	0,00
Certidão(ões)	R\$	0,00
Abertura de matrícula(a requerimento)	R\$	0,00

Emolumentos	R\$	0,00
Funajuris	R\$	0,00
FCRCPN	R\$	0,00

Total	R\$	
Depósito Prévio	R\$	0,00
Saldo a Receber	R\$	0,00

PRENOTAÇÃO Nº:3271

Outorgado **MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE/MT**

Declaro que, nesta data, recebi a 1ª Via deste recibo.

(a) _____



Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).



	GLEBA: SETOR: URBANO, LOTE FACULDADE LOTE: CERÂMICA PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE		ÁREA: 3,000HAS
	UF: MATO GROSSO		PERÍMETRO:
DATA: JAN/2011	MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE	ESCALA: SEM ESCALA	
DESENHO: ANDRÉIA TAVARES	CONFERE:	RESP. TÉCNICO:  OSVALDO H. SANCHES RNP-2607361702	VISTO:

MEMORIAL DESCRITIVO

MUNICÍPIO: TERRA NOVA DO NORTE

LOTE: CERÂMICA

ÁREA: 3,0000Has.

SETOR: URBANO, LOTE FACULDADE


PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE.

UF: MT

PERÍMETRO. 800,00M

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco MD-01; daí segue confrontando com Terras da Coopercana, com rumo de 89°00'SE e distância de 300,00 metros, até o marco MD-02; daí segue confrontando com o Lote Remanescente da Mat. 2.957, com rumo de 180°00'SW numa distancia de 100,00 metros, até o marco MD-03 daí segue confrontando com o Lote Remanescente da Mat. 2.957, com rumo de 89°00'NW numa distancia de 300,00 metros, até o marco MD-04; daí segue confrontando com o Lote Remanescente da Mat. 2.957, com rumo de 0°00' e distância de 100,00 metros, até o marco MP-01; marco este que inicia o perímetro descrito.


DATA	RESP. TÉCNICO	CONFERE	VISTO
NOV/ 2010	 OSVALDO H.SANCHES RNP-2607361702		



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.081.612/0001-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/04/2006
NOME EMPRESARIAL OSEAD - ORGANIZACAO SOCIAL EVANGELICA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OSEAD - OSESP			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA			
LOGRADOURO R CANCAO DOS OLHOS	NÚMERO 129	COMPLEMENTO	
CEP 08.110-130	BAIRRO/DISTRITO VILA SIMONE - ITAIM PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.

Emitido no dia **18/03/2011** às **15:14:51** (data e hora de Brasília).

Voltar

OSEAD

Organização Social Evangélica das Assembléias de Deus – OSEAD
Instituição de Ensino Superior. CNPJ nº 08.081.612.0001-68
Rua Canção dos Olhos, nº 129, Vila Simone, Itaim Paulista – CEP. 08110-130- São Paulo – SP
Fones (11)2868-0723 / (11)8616-5836 Fax (11) 3678-3090 - E-mail: osead@osead.com.br
Site: www.osead.com.br

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO – I –

OSEAD / Organização Social Evangélica das Assembléias de Deus, com seus atos constitutivos em sessão de dezoito de abril do ano de dois mil e seis, de conformidade com o seu Estatuto Primitivo Arquivado sob o numero 51.7061/2006, em sessão de dezoito de abril do ano de dois mil e seis, no Quarto Registro das “ Pessoas Jurídicas Dr. Medeiros ” do Estado de São Paulo/ Capital devidamente inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas CNPJ/MF. 08.081.612/0001-68, com inscrição no cadesp sob o numero 147.244.254.118, e cadastro de contribuintes mobiliários sob o numero 3.536.864-0, no Órgão Publico Municipal do Estado de São Paulo, com sede e foro jurídico nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canção dos Olhos , 129- Vila Simone – CEP. 08110-130 – Distrito de Itaim Paulista , com prazo por periodo indeterminado , e que desenvolve as suas atividade s em todo o território Nacional, de conformidade com o N.C.C. da Lei. 10.406/2002, artigos e parágrafos em vigor, na melhor forma de direito admitido, resolvem alterar o seu estatuto social, com inclusões de CNAE(s), mediante redação a seguir vigente em legislação pertinente ao que requer a matéria.

Artigo Primeiro :

Das Finalidades:

A OSEAD , neste ato como medida de direito, tem por finalidade a inclusão de ramo de atividade com o objetivo de Educação de Ensino a Nível Superior , Pós Graduação , Doutorado, Mestrado , com todo o aparato legal, dos Órgãos Públicos, MEC, E Delegacias de Ensino em Geral, onde passamos a classificar as codificações , dos CNAE(s), 85.31-7/00, Ensino Médio , 85.41-4/00, Educação Profissional de Nível Técnico, 85.42-2/00, Educação Profissional de Nível Tecnológico , 85.50-3/02 , Atividade de Apoio à Educação , Exceto DE Nível Tecnológico, 85.50-3/02, Atividade de Apoio à Educação , Exceto Caixas Escolares, Ensino de Idiomas , 85.93-7/00, Ensino de Esportes , 85.91-1/00, Treinamento em Informática , 85.99-6/03, , Treinamento e Desenvolvimento

Handwritten notes:
GESSINA
Cópia
existente

Handwritten signatures and dates:
01/12/08 - 158.302

Handwritten initials: PS

Profissional E. Gerencial , 85.996/04, Cursos Preparatórios para Concursos Públicos em todas as Áreas de Nível Superior, 85.99-6/05, Outras Atividade de Ensino Não Especificados Anteriormente , 86.99-6/99.

ARTIGO SEGUNDO :

Do Título do Estabelecimento " Expressão Fantasia ".

A expressão fantasia, OSEAD / OSESP, passará a denominar-se pela expressão fantasia OSEAD .

PARAGRAFO ÚNICO :

Neste ato, ficou decidido , que a OSEAD/ Organização Social Evangélica das Assembleias de Deus, por deliberação em Assembleia Geral Extraordinária , que por motivos de força maior e de interesse de cada uma das partes mantenedoras, extinguirem os seus vínculos como mantenedores , supra mencionada em sessão de 02 de março de 2010, por parte da sua diretoria executiva., e demais membros.

ARTIGO TERCEIRO :

Dos Atos e Convalidações de Cargos .

Todos os atos do Estatuto Primitivo , e assim os demais artigos e parágrafos , e convalidações de cargos, e alterações de diretores estão de comum acordo com o referido estatuto . e os demais atos alterados , e os não alcançados , pela presente alteração permanecem em vigor .

ARTIGO QUARTO :

Da Constituição de Filiais em Território Nacional.

Filial
Assinado
01/03/2010

Assinado
02/03/2010
Assinado
02/03/2010

O presente estatuto, aprovado pela Assembléia Geral Extraordinária, lavrado (a) aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dez, e que será de imediato levada a presença do "Oficial do Cartório de Registro Civil e Tabelionato, e posteriormente ao seu Cartório de Origem, Quarto Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas Dr. Medeiros", nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

São Paulo, 08 de Dezembro de 2010



Dr. JOSÉ CAITANO NETO
(Presidente)

Telma Apa da Silva Caitano
TELMA APA. DA SILVA CAITANO
(Conselheira Gestora Superior)

Dr. José Duarte Santana
Dr. JOSÉ DUARTE SANTANA
(OAB/SP. 152342)

Lindalva Maria de Barros
Lindalva Maria de Barros
(Secretaria)

José de Menezes
JOSÉ DE MENEZES
(CRC /SP. 195507)

CRP 195507

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA

Protocolo nº 100, asselhaça, a firma infra dos JOSÉ CAITANO NETO, em documento sob valor reconhecido, deo ff.

São Paulo, 08 de dezembro de 2010.

Foi Teste de verdade. (08. 1097220103390010222059-0141)

ESCRITÓRIO DE REGISTRO CIVIL - Escrituras - (153:3) - Total 28 1, (16)

TEL (11) - 1 Alor: (11) 2868-0723

Válida somente para o ato de autenticação

Assento: ...

1086AA196124

OSEAD

Tabellionato, do Distrito de Itaim Paulista, e posteriormente encaminhada ao competente Quarto Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, para o fim especial de Registro e Arquivamento para fins de Direito para esta forma de entidade., com seu Registro legalmente habilitado., São Paulo, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.

TABELLONATO
ITAIM - PTA - SP

Dr. JOSÉ CAITANO NETO
(PRESIDENTE)

Lindalva Maria Barros Cunha
LINDALVA MARIA BARROS CUNHA
(SECRETARIA)

Jose Caitano
08/12/10 15h 34m

Uit
cc: 15/12/10 19:50:10.0
01/12/10 03:46

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E
FAMÍLIA DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA

DECLARAR, com sanção, a firma infra de JOSÉ CAITANO NETO, ex
presente do valor acadêmico, de R\$.
São Paulo, 08 de dezembro de 2010.
da verdade. Cof. [199]33671329010222859-0101

ANDREA SALES OLIVEIRA - Escrevente - (010:11) - Total de 3,601
SEI(ES) - 1 640:50000-0295225

Partido com o número de inscrição nº 1088AA196125

Organização Social Evangélica das Assembleias de Deus - OSEAD
Naturalis e Tabellionato de Notas
Distrito de Itaim Paulista - São Paulo - SP

ANDREA SALES OLIVEIRA
Escrevente

1088AA196125

OSCAD

Tabellionato, do Distrito de Itaim Paulista, e posteriormente encaminhada ao competente Quarto Cartório de Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas, para o fim especial de Registro e Arquivamento para fins de Direito para esta forma de entidade., com seu Registro legalmente habilitado., São Paulo, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez.



Dr. JOSÉ CAITANO NETO
(PRESIDENTE)

Lindalva Maria Barros Cunha
LINDALVA MARIA BARROS CUNHA
(SECRETARIA)

Jose Caitano
08/12/10 15h 34m

Uit
Cecilia S. 19.550/10.0
08/12/10 6:38/6

OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E FAMILIAR DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA

Recebi, em conformidade, a firma infra de JOSÉ CAITANO NETO, em documento de valor econômico, de R\$ 100,00, em 08 de dezembro de 2010, da verdade. CDT. (199122671129010222159-0101)

ANDRÉA SALES OLIVEIRA - Escrevente - (016:11) - Total de 3,601
SCL (15) - 1 040:2088A-0296225

Partido integrante do Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabellionato de Notas do Dist. de Itaim Paulista - São Paulo - SP

10884A196125 - Andréa Sales Oliveira - Escrevente

**PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO****SECRETARIA DE FINANÇAS****Certidão de Tributos Mobiliários**

Certidão número : 1045515 - 2011
C.C.M : 3.536.864-0
CNPJ / CPF : 08.081.612/0001-68
Contribuinte : OSEADORGANIZACAO SOCIAL EVANGELICA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS
Endereço : R CANCAO DOS OLHOS 129
Tipo Serviço :
Inicio Atividades : 18/04/2006
Emitida em : 01/03/2011
Válida até : 01/06/2011

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de São Paulo cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão, a Secretaria Municipal de Finanças **CERTIFICA** que a situação fiscal do contribuinte supramencionado, referente à quitação do Imposto Sobre Serviços, Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento, Taxa de Fiscalização de Estabelecimento e Taxa de Fiscalização de Anúncio, até a presente data é: **REGULAR**

Certidão expedida via Internet com base na Portaria SF nº 066/2002, de 26 de Setembro de 2002 e Decreto 50591, de 29 de junho de 2009.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal de Finanças (<http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>).



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: OSEAD - ORGANIZACAO SOCIAL EVANGELICA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS
CNPJ: 08.081.612/0001-68

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 15:44:52 do dia 15/02/2011 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/08/2011.

Código de controle da certidão: FFF8.924E.BE83.4312

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Nova Consulta



CAIXAPara você
para todos
os brasileirosACESSE SUA CONTA

A CAIXA

REDE DE ATENDIMENTO

OUVIDORIA

DOWNLOAD

MAPA DO SITE

SEGURANÇA

IMPRESSÃO

?

Navegue pela CAIXA

Ajuda

Home | SERVIÇOS AO CIDADÃO | FGTS Empresa | Consulta
Regularidade do Empregador | Situação de Regularidade do Empregador
| Histórico do Empregador

:: Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, bem como a situação de regularidade apurada na vigência da Circular CAIXA 204/2001 - de 05 de janeiro a 22 de abril de 2001.

Inscrição: 08081612/0001-68

Razão Social: OSEAD ORG SOCIAL EVANG DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS

Nome Fantasia: OSEAD OSESP

Data de Emissão/ Leitura	Data de Validade	Número do CRF
13/08/2010	13/08/2010 a 11/09/2010	2010081308434045379626
16/07/2010	16/07/2010 a 14/08/2010	2010071615530814140520
23/06/2010	23/06/2010 a 22/07/2010	2010062320303689032809

Resultado da consulta em 01/03/2011 as 10:23:35

Dúvidas mais Frequentes

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Consulta Cadastral

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp

Início Consultas Atos de Ofício Configuração Sincronismo Encerrar

IE: 147.244.254.118 **Situação:** Ativo
CNPJ: 08.081.612/0001-68 **Data da Inscrição no Estado:** 07/06/2010
Nome: OSEAD - ORGANIZACAO SOCIAL EVANGELICA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS
Empresarial: DE DEUS **Regime de Apuração:** RPA

Empresa - Geral

Nome Empresarial: OSEAD - ORGANIZACAO SOCIAL EVANGELICA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS
Natureza Jurídica: Associação Privada
Data início da Atividade: 07/06/2010
CNPJ da Matriz: 08.081.612/0001-68

Porte: Demais
Capital Social: R\$ 0,00
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO **Data início do regime:** 07/06/2010
Regime Especial de IE Única: Não

Participantes

CPF/CNPJ	Nome	Qualificação	Participação no Cap. Social	Data de Entrada
270.536.418-80	JOSE CAITANO NETO	Presidente	-	18/04/2006

Estabelecimento - Geral

Nome Fantasia: OSEAD - OSESP
CNPJ: 08.081.612/0001-68 **Data da Inscrição no Estado:** 07/06/2010
IE: 147.244.254.118 **Data Início da IE:** 07/06/2010
NIRE:

Situação Cadastral: Ativo **Data Início da Situação:** 07/06/2010
Ocorrência Fiscal: Ativa
Tipo de Unidade: Sede **Formas de Atuação:** Estabelecimento Fixo

Tributário

Substituto Tributário: Não **Desde:** 07/06/2010
CPR: 1200 **Data Início da CPR:** 07/06/2010
CPR-ST:

CNAE Principal: 94.30-8/00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais	Data Início do CNAE Prin.: 07/06/2010
CNAE Secundários: 88.00-6/00 - Serviços de assistência social sem alojamento	Data Início do CNAE Sec.: 07/06/2010
94.93-6/00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte	Data Início do CNAE Sec.: 07/06/2010
94.99-5/00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente	Data Início do CNAE Sec.: 07/06/2010
DRT: DRTC-I - SÃO PAULO	Posto Fiscal: PFC-10 - SÉ

Contabilista	
CRC: 1SP195507/O-0	CPF/CNPJ: 006.015.618-05
Nome: JOSE DE MENEZES	
Data Início do Contabilista no Estabelecimento: 12/06/2010	
Situação Cadastral: ATIVO	

Endereço e Contato Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Residencial	
Logradouro: RUA MANUEL PEDRO LOUZANO	Complemento: A
Nº: 89	Bairro: JARDIM CAMARGO NOVO
CEP: 08.121-130	UF: SP
Município: SAO PAULO	Fax:
Telefone: (11)2566-3505	
e-mail:	

Endereço e Contato Não-Preferenciais do Contabilista	
Tipo: Comercial	
Logradouro: RUA ESTEVAO RIBEIRO GARCIA	Complemento:
Nº: 193	Bairro: JARDIM VIRGINIA
CEP: 08.120-590	UF: SP
Município: SAO PAULO	Fax:
Telefone: (011)2566-3505	
e-mail:	

Endereço do Estabelecimento	
Logradouro: RUA CANCAO DOS OLHOS	Complemento:
Nº: 129	Bairro: VILA SIMONE - ITAIM PAULISTA
CEP: 08.110-130	UF: SP
Município: SAO PAULO	
Referência: ESTRADA TIBURCIO DE SOUZA / TRAVESSA DA RUA ALFREDO MOREIRA PINTO - ITAIM PAULISTA SAO PAULO/CAPITAL	
Data de Início do Endereço: 07/06/2010	

Contato do Estabelecimento	
-----------------------------------	--

Telefone 1: (11)2868-0723

Fax: (11)6567-8529

Telefone 2: (11)2566-3505

e-mail: oscad.osead@ig.com.br

Endereço de Correspondência

Logradouro: RUA CANCAO DOS OLHOS

Nº: 129

CEP: 08.110-130

Município: SAO PAULO

Referência:

Complemento: ANEXO VILA SIMONE

Bairro: ITAIM PAULISTA

UF: SP

Imprimir

Voltar

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

Versão: 1.30.1

Portal do Governo | Cidadão.SP | Investimentos.SP

Home | Institucional | Serviços | Legislação | Prestando Contas | Municípios e Parcerias
 Notícias | Download | Fale Conosco

	SINTEGRA/ICMS Consulta Pública ao Cadastro ESTADO DE SÃO PAULO
---	---

Cadastro atualizado até: 01/03/2011

IDENTIFICAÇÃO

CNPJ:	08.081.612/0001-68	Inscrição Estadual:	147.244.254.118
Razão Social:	OSEAD - ORGANIZACAO SOCIAL EVANGELICA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS		

ENDEREÇO

Logradouro:	RUA CANCAO DOS OLHOS		
Número:	129	Complemento:	
Bairro:	VILA SIMONE - ITAIM PAULISTA		
Município:	SAO PAULO	UF:	SP
CEP:	08110-130		

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Atividade Econômica:	Atividades de associações de defesa de direitos sociais
Situação Cadastral Vigente:	HABILITADO
Data desta Situação Cadastral:	07/06/2010
Regime de Apuração:	NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO

Data da Consulta: 01/03/2011

Número da Consulta: 80760776 SP

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas. Devido a atual fase de implantação do Cadastro Sincronizado DECA com a Receita Federal, algumas alterações podem demorar um tempo maior para serem processadas. Na dúvida, entrar em contato com a Secretaria da Fazenda, através do endereço <http://www.fazenda.sp.gov.br/email/default2.asp>.
 Envie email selecionando:
 Referente a: **DECA**
 Assunto: **Cadastro**



ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dez, as 19:00 horas, reuniram-se na sede da OSEAD / ORGANIZAÇÃO SOCIAL EVANGELICA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS, nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canção dos Olhos, 129 – Vila Simone – CEP. 08110-130, Distrito de Itaim Paulista, as pessoas convidadas pelo Sr. Presidente o Sr. Dr. JOSÉ CAITANO NETO, a fim de tomarem conhecimento da deliberação sobre o seguinte. (Ata de Reeleição dos Membros da Diretoria). - Presidindo a reunião, o Sr,Dr. JOSÉ CAITANO NETO. Após a leitura do Estatuto da Associação, abordando os temas que visam os benefícios sociais. Em seguida, o Sr. Dr. JOSÉ CAITANO NETO, após um brilhante pronunciamento, passou a conversar com todos os presentes, sobre a necessidade da reeleição da diretoria executiva.

Após a aceitação por unanimidade, foi indagado aos presentes sobre a vontade de participarem da Diretoria da nossa Associação, e mediante manifestação dos interessados, e de acordo ao que chegaram. foi eleita, por aclamação unânime, a seguinte Diretoria, tudo em conformidade com o Estatuto Social em Vigor nos termos do N.C.C. da Lei. 10406/2002, em seus artigos e parágrafos.

Presidente Vitalício – Dr. JOSÉ CAITANO NETO, Vice –Presidente TELMA APARECIDA DA SILVA CAITANO, Primeira Secretária, LINDALVA MARIA BARROS CUNHA, Segundo Secretário, GESSINO CLECIO CAETANO LIMA E SILVA, Primeiro Tesoureiro (a) TELMA APARECIDA DA SILVA CAITANO, Advogado Dr. JOSÉ DUARTE SANTANA, Contador JOSÉ DE MENEZES.

O Sr. Presidente, agradecendo a todos pela confiança a palavra a quem dela quisesse

fazer uso, e, não havendo manifestações, o Sr. Presidente declarou encerrada, esta assembleia geral extraordinária, pedindo que fosse lavrada a Ata, que é assinada pelo Sr. Dr. Presidente, nos termos da Lei, que regula a matéria desta forma de entidades, combinados com o NCC. Seus artigos e parágrafos, supra mencionados na inicial desta Ata da Assembleia Geral Extraordinária., que por determinação legal vai pelo Sr. Presidente assinada, para que surta os seus efeitos legais, levadas ao Oficial do Registro Civil e

José Caitano Neto
15/11/10 15:30:12

Chaplin
15/11/10
15:30:12
15/11/10
15:30:12



Prefeitura do Município de São Paulo
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Arrecadação e Cobrança

FDC - Ficha de dados cadastrais
Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

C.C.M. : 3.536.864-0
Contribuinte : OSEADORGANIZACAO SOCIAL EVANGELICA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS
Pessoa Jurídica : Não Consta
Endereço : R CANCAO DOS OLHOS 129
Bairro : VILA SIMONE
Cep : 08110-130
Telefone : 6868-0723
CNPJ / CPF : 08.081.612/0001-88
Início de Funcionamento : 18/04/2006
Data de Inscrição : 12/07/2008
CCM Centralizador : Não Consta
Nro. Ordem Endereço : 001 / Endereço Comercial
Nro. Contrib. Imposto Predial (SQL) : 134.143.0001-9
Código do Estabelecimento : 33804
Data início Estab. : 18/04/2006
Taxa : TFE
Última Atualização Cadastral : 24/06/2009

Código(s) de serviço(s) / Anúncio(s)						
Código	Data de Início	Imposto	Alíquota do Imposto	Livros	Documentos	Qtd. Anúncios(s)
Nada consta						

As informações prestadas pelo sujeito passivo para fins de inscrição no Cadastro de Contribuintes Mobiliários - CCM são de sua exclusiva responsabilidade, podendo ser retificadas de ofício pelo Departamento de Arrecadação e Cobrança da Secretaria Municipal de Finanças.

Expedida em 01/03/2011 via Internet com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

OSEAD / ORGANIZAÇÃO SOCIAL EVANGÉLICA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS

CNPJ/MF.08.081.612/0001-68

Rua Canção Canção dos Olhos, 129 – Vila Simone-CEP.08110-130

São Paulo / Capital

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO I

OSEAD – Organização Social Evangélica das Assembleias de Deus, constituída em 18 de abril de 2006, conforme Estatuto Social Primitivo Arquivado sob o numero 517061, no 2º. Registro das Pessoas Jurídicas do Estado de São Paulo, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas sob o numero 08.081.612/0001-68, com Foro e Sede Jurídica nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canção dos Olhos, 129 – Vila Simone – Itaim Paulista – CEP. 08110-130,e , com prazo de duração por período indeterminado e desenvolve as suas atividades em todo o território nacional, conforme NCC. Lei 10.406/02, artigos e parágrafos em vigor, na melhor forma de direito alterarem o seus estatuto social, mediante artigos seguintes em direito admitidos.

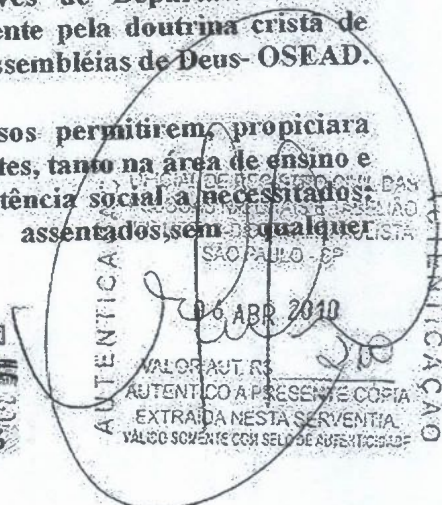
Art. 1º. Das Finalidades , a OSEAD,tem por finalidade de atender ao Nível fundamental , com base de Ensino Superior em todo o território Nacional , e Internacional, com o intuito de Cursos Profissionalizantes em todas as Áreas que venham atender aos anseios sócias.

- I - criação e manutenção de estabelecimentos de ensino fundamental e superior,cursos profissionalizantes em todas as áreas;e de assistência social;
- II a promoção de atividades artísticas e culturais;
- III o desenvolvimento de ensino, pesquisa e extensão;
- IV a instituição e administração de fundos de bolsas de estudos;
- V a manutenção e desenvolvimento de atividades livreiras,editoriais e gráficas;
- VI a promoção de inclusão social;
- VII o desenvolvimento de ações que visem à promoção da integração ao mercado de trabalho de jovens e pessoas carentes;
- VIII o desenvolvimento de atividades de preservação e proteção do meio ambiente;
- IX desenvolvimento de atividades junto à agricultura familiar e a agro ecologia;
- X a promoção da cultura, defesa e conservação do patrimônio histórico, artístico,arquitetônico e paisagístico.

Parágrafo único –As finalidades são atingidas através de Departamentos ou Estabelecimentos que se orientarão ética e espiritualmente pela doutrina crista de confissão luterana ,pregada pela Igreja Evangélica das Assembleias de Deus- OSEAD.

Art. 2º. A OSEAD, na medida em que seus recursos permitirem, propiciara atendimento gratuito, de acordo com as normas pertinentes, tanto na área de ensino e de assistência a alunos carentes, como na área da assistência social a necessitados, agricultores familiares indígenas ,quilombolas e assentados,sem qualquer discriminação de clientela.

Q *Q*



Art. 3º. A OSEAD poderá firmar contratos de prestação de serviços ou celebrar termos de parcerias e/ou convênios com entidades congêneres ou governamentais com vistas ao desenvolvimento de seus fins sociais.

CAPITULO II

DOS ASSOCIADOS

Art. 5º. O quadro social da OSEAD é composto por unidades administrativas regionais de Sinodos.

Parágrafo único. Cada Sinodo associado será representado nas Assembléias Gerais da OSEAD por dois representantes eleitos pela Diretoria do Conselho Sinodal de cada Sinodo, para mandato de anos, devendo a escolha recair em pessoas que confessem fé a que se refere o parágrafo único, do Art. 2º. e que preferencialmente tenham notórios conhecimentos em administração, gestão ou contabilidade.

Art. 6º. O encaminhamento para admissão de um Sinodo como associado dá-se mediante requerimento dirigido ao Presidente, cabendo seu deferimento, ou não, à Diretoria da OSEAD; podendo, no entanto, a decisão ser reformulada por maioria simples dos representantes da Assembléia Geral, a pedido de qualquer dos demais associados.

Parágrafo Único – Todos os associados têm direitos e deveres, não havendo direitos e obrigações recíprocas de acordo com Estatuto Social Primitivo.

Art. 7º. São direitos dos associados, exercidos através de seus representantes:

- I - participar das Assembléias Gerais e nelas votar e serem votados;
- II - exercer direito ou função que lhes tenha sido legitimamente conferida;
- III - apresentar propostas e sugestões de interesse social;
- IV - convocar a Assembléia Geral Extraordinária, observando o quorum mínimo previsto no Estatuto Primitivo.

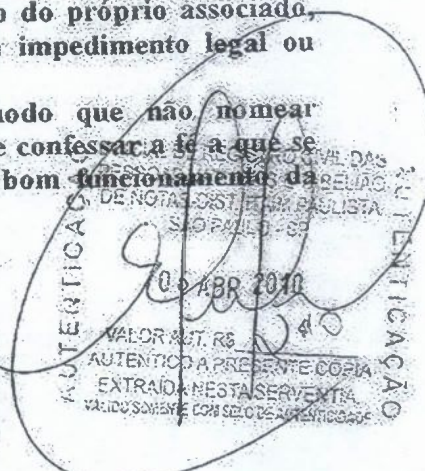
Art. 8º. São deveres dos associados, exercidos através dos seus representantes:

- I - cumprir as disposições estatutárias regimentais;
- II - atender as deliberações da Assembléia Geral e da Diretoria;
- III - colaborar para a realização dos fins sociais;
- IV - exercer os cargos para os quais forem designados e/ou eleitos;
- V - zelar pelo patrimônio moral e material da entidade;
- VI - contribuir gratuitamente com seu trabalho e dedicação para a consecução das finalidades institucionais.

Art. 9º. O associado é excluído do quadro social a pedido do próprio associado, formulado em requerimento, desde que não haja nenhum impedimento legal ou descumprimento de artigos deste Estatuto.

Parágrafo 1º. Perdera a condição de associado o Sinodo que não nomear representante bem como não substituir aquele que deixou de confessar a fé a que se refere o parágrafo único, do Art. 2º., ou prejudicar o bom funcionamento da Associação por omissão.

Handwritten initials: J, R



Parágrafo 2º. Na hipótese do parágrafo anterior, a exclusão se concretiza mediante decisão da Diretoria fundamentada em conclusão de sindicância e com garantia de direito de defesa ao associado.

Parágrafo 3º. Da decisão da Diretoria cabe recurso à Assembléia Geral, cuja deliberação se dá em caráter definitivo.

Art. 10 – Os associados e os seus representantes, não fazem jus a qualquer participação no patrimônio da Associação.

CAPITULO III DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11 – A OSEAD é administrada por:

- I - Assembléia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Administração Central;
- IV - Administração Descentralizadas.

Seção I Da Assembléia Geral

Art. 12 - A Assembléia Geral é órgão soberano da OSEAD e é integrado pelos representantes dos associados, tudo de acordo com o Estatuto Primitivo, por convocação por escrita, do Presidente, com antecedência mínima de vinte (20) dias, para Assembléias Ordinárias em duas vezes por ano, incluindo a respectiva ordem do dia e a indicação do local.

Parágrafo Único – A Assembléia Geral Extraordinária reúne-se a qualquer época, sempre que convocada pelo Presidente da Associação ou por um quinto dos associados com antecedência mínima de dez (10) dias.

Seção II Da Diretoria

Art. 13 - A Diretoria compõe-se do Presidente, Vice Presidente, Secretario (s), e dois Vogais, eleitos dentre pessoas de notórios conhecimentos em direito, administração, contabilidade ou gestão escolar ou empresarial, membros filiados a Comunidade integrantes de Sínodo Associado, para um mandato, conforme o Estatuto Primitivo, podendo ser reeleitos.

Parágrafo Único – A deliberações da Diretoria dependem da presença da maioria dos integrantes e, em caso de empate nas votações, cabe ao Presidente, além do seu voto, o voto de desempate.

Art. 16 – Compete à Diretoria:

- I - A diretoria, fica ciente que deverá cuidar de todos os interesses sociais da OSEAD, bem como administrar conjuntamente com os demais departamentos, dar

J *Q*

Oficial de R. Matrícula
Distrito de Foz de Iguaçu
Camila Coscico Alencar
Escrevente
0888AA972515

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS
PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
06 ABR 2010
VALOR AUT. R\$ 40
AUTENTICO A PRESENTE COM
EXTRAIDA NESTA SERVENTIA
VALOR SOMENTE COM SELLO DE AUTENTICACAO

Art. 18 - O Estabelecimento da OSEAD, encontra-se devidamente inscrito no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídica da Receita Federal, podendo abrir Filiais em qualquer parte do Território Nacional, terá sua administração definida pelo seu Regimento Interno, aprovado pela Diretoria da OSEAD, por proposta do Administrador Geral.

CAPITULO IV

Da Fiscalização e Controle

Art. 19 - O Conselho Fiscal é composto de 3 (três) membros, eleitos pela Assembléia Geral juntamente com dois suplentes, para um mandato de acordo com Estatuto Primitivo dentre as pessoas da sociedade civil, notória idoneidade e experiências profissionais na área do direito, contabilidade ou administração.

I - fica o Conselho Fiscal, autorizado pelo Presidente, a analisar todos os documentos da OSEAD;

II - os pareceres do Conselho Fiscal serão emitidos, baseados em relatórios de auditoria, realizadas por empresa especializada, contratada pela Administração Geral, por indicação do próprio Conselho Fiscal.

CAPITULO V DO PATRIMONIO

Art. 20 - O patrimônio da OSEAD se constitui de:

I - bens moveis e imóveis, presentes e futuros;

II - doações, subvenções, auxílios dos poderes públicos, e de entidades publicas privadas, nacionais ou estrangeiras, e legados;

III - rendas dos seus bens;

IV - rendas de serviços ou atividades econômicas.

Parágrafo Único - O patrimônio da OSEAD responde pelas suas obrigações assumidas em seu nome pelos órgãos competentes.

Art. 21 - As receitas da OSEAD terão, dentre outras, as seguintes fontes:

I - doação de bens e rendas diversas;

II - auxílio e subvenções provenientes de pessoas jurídicas publicas e privadas;

III - juros e outros rendimentos resultantes de aplicações diversas;

IV - fundos e provisões especiais, se necessário;

V - rendas resultantes de prestação de serviços

Art. 22 - Os bens e as rendas da OSEAD serão aplicados integralmente no país para a realização dos fins definidos nos presentes Estatutos.

Parágrafo Único - A OSEAD não distribuirá lucros, bonificações, vantagens a dirigentes, associados sob nenhuma forma ou pretexto, destinando a totalidade das rendas apuradas ao atendimento de suas finalidades.

Art. 23 - Os membros da Assembléia Geral, da Diretoria e do Conselho Fiscal não percebem remuneração e não usufruem vantagens ou benefícios sob qualquer titulo pelo exercício de seus cargos.

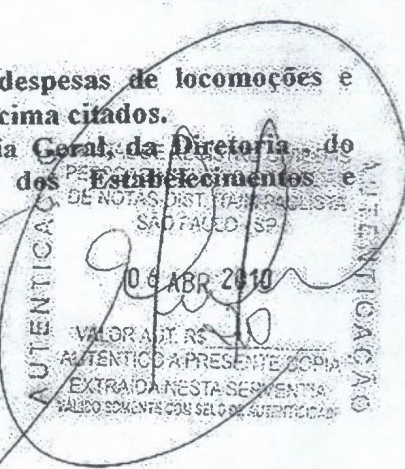
Parágrafo Único - A OSEAD poderá reembolsar as despesas de locomoções e hospedagem em reuniões e representações dos membros acima citados.

Art. 24 - Os associados, os membros da Assembléia Geral, da Diretoria, do Conselho Fiscal, dos Conselhos de administração dos Estabelecimentos e

Handwritten initials



Oficial de Registro
Naturais e Títulos
Distrito de Itaquaquecetuba
Câmara Municipal de Itaquaquecetuba
Escritório



parecer, criar novos departamentos, na Administração Central e do Administrador Geral, organizar e controlar os seus serviços;

II - apresentar à Assembléia Geral Ordinária, quando convocada, a prestação de contas do exercício anterior, acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, assim como Orçamentos para o Exercício seguinte;

III - homologar os nomes dos diretores de Departamentos e Estabelecimentos;

IV - analisar relatórios, anuais de todos os Departamentos;

Parágrafo Único - Das Parcerias e Convênios.

I - a diretoria, pode aprovar parcerias, convênios e delegações de gestão da OSEAD por proposta do Administrador Geral;

II - aprovar o quadro de professores, qualificados aos interesses da OSEAD, para as diversas áreas dos níveis fundamentais e níveis superiores e dos cursos profissionalizantes, já estabelecidos em artigos anteriores deste Estatuto Social;

III - aprovar quadro de funcionários qualificados, após entrevistas e que prontifique-se a exercer suas atividades de livre vontade, sem fins lucrativos;

IV - recorrer aos órgãos Públicos Estaduais, Municipais e Federais, assim como ao Judiciário, para obtenção de recursos financeiros legais para a manutenção da OSEAD, na forma da Lei;

V - impetrar requerimentos, ao Poder Legislativo, Executivo e Judiciário, para obter recursos financeiros aos Cursos a serem ministrados, a nível Fundamental e Superior da OSEAD;

VI - alienar bem moveis;

VII - alienar e onerar bens imóveis após autorização da Assembléia Geral, na forma do Estatuto da OSEAD;

VIII - estabelecer, por propostas do Administrador Central da OSEAD, em especial quanto as suas obrigações de natureza tributaria, trabalhista e previdenciária, bem como para a manutenção de sua estrutura administrativa;

Parágrafo Único - Para questões relativas ao Ensino Fundamental, e ao Ensino Superior a nível profissionalizante, a Diretoria se fará assessorar por um Conselho cuja estrutura, composição e funcionamento serão regulados por regimento próprio.

Sessão III

Da Administração Central

Art. 17 - A OSEAD terá um departamento de Administração Central, dirigido pelo Administrador Geral, cuja nomeação ou demissão são de responsabilidade do Presidente, após autorização da Diretoria, competindo-lhe, além de outras disposições deste Estatuto, com finalidades de amparo a ambas as pessoas carentes que a ela recorrerem;

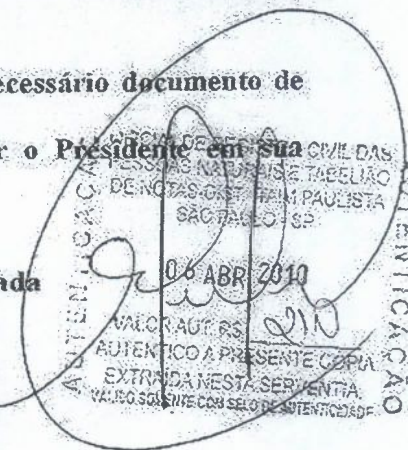
I - constituir procuradores com poderes gerais e especiais;

II - receber subvenções dos poderes públicos mediante o necessário documento de quitação.

Parágrafo Único - Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em sua ausência ou impedimento.

Sessão IV

Da Administração Descentralizada





Organização Social Evangélica das Assembléias de Deus – OSEAD

Instituição de Ensino Superior. CNPJ nº 08.081.612/0001-68

UNISA Universidade de Santo Amaro - E-mail: osead.osed@ig.com.br

Rua Canção dos Olhos, nº 129, Itaim Paulista – São Paulo – SP

Presidente Prof. Dr. José Caitano Neto

REG. 517061/2006

Artigo Terceiro:

Dos Atos e Convalidações de Cargos.

Todos os atos do estatuto primitivo, e assim os demais artigos e parágrafos, e Convalidações de cargos, e alterações de diretores estão em acordo com o referido estatuto, e os demais atos não alterados e não alcançados, pela presente alteração permanecem em vigor.

Artigo Quarto :

Da Constituição Filiais em Território Nacional.

A entidade , por deliberação dos seus diretores , poderão abrir sedes e filiais em qualquer ponto do território Nacional, nas modalidade da legislação pertinente, e se lhes convier poderão fazer-se representar por procuradores habilitados, com procuração lavrada em Cartório Competentes, para cumprimento dos dispositivos legais, sempre acompanhados advogados da entidade e que conheçam os regulamentos internos da mesma assim, como dos seus objetivos sociais a nível Nacional e Internacional.

O presente estatuto, aprovado pela Assembléia Geral , em um de março do ano de dois mil e dez, que será levado ao Cartório de Tabelionato de Registro Civil, e ao Quarto Registro de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas “Dr. Medeiros”, desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS - ITAIM - PA - SP

Dr. José Caitano Neto
(Presidente)

São Paulo, 02 de março de 2010.

TABELIONATO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS - ITAIM - PA - SP

Teima Aparecida da Silva Caitano
(Conselheira Gestora Superior)

Lindalva Maria Barros Cunha
(Secretaria)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
Reconheço, por semelhança, as firmas infra de: JOSE CAITANO NETO e TELMA APARECIDA DA SILVA CAITANO, e documentos sem valor econômico dos fé. São Paulo, 04 de março de 2010. Ee festo da verdade. Cód. [1993904214325700222000-00303]
CAMILA CORREIA ALMEIDA - Escrevente - (Vid:2) - Total R\$ 1.000,00 (Mil e 000 Reais) - Natural do Distrito de Itaim Paulista - São Paulo - SP
SELO(s) - 2. Atos: 1088AA-0024820
"Válido somente com o selo de autenticidade"

SÃO PAULO - SP
ABREN
COLEÇÃO NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM - PA - SP
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Títulos e Documentos das Pessoas Jurídicas - Itaim Paulista - São Paulo - SP
1088AA-0024820
Camila Almeida

DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS DAS PESSOAS JURÍDICAS - ITAIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP
06 ABR 2010
VALOR AUT. RE
AUTENTICO A PRESENTE COPIA EXTRAIDA NESTA SERVENTIA. VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

905676748801
Pessoas Jurídicas - São Paulo - SP
Camila Almeida



Organização Social Evangélica das Assembléias de Deus – OSEAD

Instituição de Ensino Superior. CNPJ nº 08.081.612.0001-68

UNISA Universidade de Santo Amaro - E-mail: oseed.osed@ig.com.br

Rua Canção dos Olhos, nº129, Itaim Paulista – São Paulo – SP

Presidente Prof. Dr. José Caitano Neto

REG. 517061/2006

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 01/02/2010

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dez, às 19:00 horas, reuniram-se na OSEAD/-Organização Social Evangélica das Assembléias de Deus, em nossa sede, situada nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canção dos Olhos, 129- Vila Simone – CEP. 08110-130, Distrito de Itaim Paulista as pessoas convidadas pelo Sr. Dr. JOSÉ CAITANO NETO, a fim de tomarem conhecimento e deliberação sobre o seguinte.- (Ata de alteração de Estatuto Social, com inclusão de Código de Atividades Econômicas, e Alteração de Expressão Fantasia, Reeleição dos Membros da Diretoria).

Presidindo a reunião, o Sr. Dr. José Caitano Neto, após a leitura do Estatuto da Associação, abordando os temas que visam os benefícios sociais.

Em seguida, o Sr. Dr. José Caitano Neto, após um brilhante pronunciamento, passou a conversar com todos os presentes, sobre a necessidade da reeleição da diretoria executiva, seguidas das outras alterações.

Após a aceitação por unanimidade, foi indagado aos presentes sobre a vontade de participarem da Diretoria da nossa Entidade, e mediante manifestação dos interessados, e de acordo ao que chegaram, foi eleita, por aclamação unânime, a seguinte Diretoria, tudo em conformidade com o Estatuto Social em Vigor.

Presidente Vitalício da Oseed, -S. Dr. Jose Caitano Neto, Conselheira Gestora Superior,- Telma Aparecida da Silva Caitano, Primeira Secretária,-Lindalva Maria Barros Cunha, Segundo Secretário,- Gessino Clecio Caetano de Lima e Silva, Primeira Tesoureira,- Telma Aparecida da Silva Caitano.

O Sr. Dr. Presidente agradecendo a todos, pela confiança depositada em sua pessoa, agradeceu a todos os presentes.

Handwritten signature and notes:
08/3/10
150.342



OSEAD

Organização Social Evangélica das Assembléias de Deus – OSEAD

Instituição de Ensino Superior. CNPJ nº 08.081.612.0001-68.

UNISA Universidade de Santo Amaro - E-mail: oseed.osed@ig.com.br

Rua Canção dos Olhos, nº129, Itaim Paulista – São Paulo – SP

Presidente Prof. Dr. José Caitano Neto

REG. 517061/2006

ALTERAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

CAPITULO - I -



OSEAD / Organização Social Evangélica das Assembléias de Deus , com seus ato constitutivos em sessão de dezoito de abril do ano de dois mil e seis, conforme o Estatuto Primitivo Arquivado sob o numero 517061, no Quarto Registro das “ Pessoas Jurídicas Dr. Medeiros ” do Estado de São Paulo, devidamente inscrita no cadastro nacional das pessoas jurídicas CNPJ/MF. 08.081.612/0001-68, com cadastro de contribuintes mobiliários sob o numero 3.536.864-0, na Prefeitura do Estado de São Paulo, com sede de estabelecimento jurídico nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Rua Canção dos Olhos, 129 Vila Simone – CEP. 08110-130 ,no Distrito de Itaim Paulista, com prazo de duração por período indeterminado , e que desenvolve as suas atividades em todo o território Nacional, de conformidade com o N.C.C. Lei 10.406/2002, Artigos e parágrafos em vigor , na melhor forma de direito ,resolvem alterar o seu estatuto social, com inclusões de CNAE(s), mediante redação a seguir vigente em legislação pertinente.

Artigo Primeiro :

Das Finalidades :

A OSEAD , neste ato como medida de direito, tem por finalidade a inclusão de ramo de atividade com o objetivo de Educação superior – graduação CNAE(s) (85-31-7/00), Ensino médio (85-41-4/00), Educação profissional de nível técnico (85-42-2/00), Educação profissional de nível tecnológico (85-50-3/02), Atividade de apoio à educação, exceto caixas escolares, Ensino de idiomas (85-93-7/00), Ensino de esportes(85-91-1/00), Treinamento em Informática (85-99-6/03), Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (85-99-6/04), Cursos preparatório para concursos (85-99-6/05), Outras atividades de ensino não especificados anteriormente (86-99-6/99).

Artigo Segundo :

Do Titulo de Estabelecimento (Nome Fantasia)

Entidade social ,com Expressão Fantasia **OSEAD-OSESP**, passará a utilizar a Expressão Fantasia de **OSEAD / UNISA**, na forma da lei em vigor.



Organização Social Evangélica das Assembléias de Deus – OSEAD
Instituição de Ensino Superior. CNPJ nº 08.081.612.0001-68
UNISA Universidade de Santo Amaro - E-mail: osead.osed@ig.com.br
Rua Canção dos Olhos, nº129, Itaim Paulista – São Paulo – SP.
Presidente Prof. Dr. José Caitano Neto

REG. 517061/2006

OSEAD / UNISA -Organização Social Evangélica da Assembléias de DEUS

Relação Nominal da Diretoria Executiva

Presidente Vitalício , -Dr. José Caitano Neto, brasileiro, casado, médico, --
RG. 30.163.997-8/SSP-SP, CPF/MF. 270.536.418-80, residente e domiciliado nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canção dos Olhos, 129 – Vila Simone- CEP. 08110-130 - Itaim Paulista.

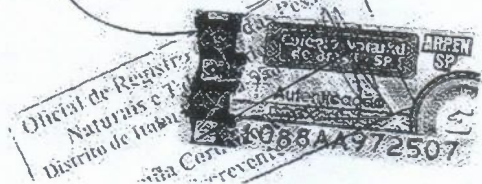
Vice-Presidente e Conselheira Gestora Superior, - Telma Aparecida da Silva Caitano, brasileira, casada, empresária ,RG. 45.493.406-3-SSP/SP, residente e domiciliada nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canção dos Olhos, 129 – Vila Simone – CEP. 08110-130 – Itaim Paulista.

Primeira / Secretaria,- Lindalva Maria Barros da Cunha, brasileira, casada, do-lar, RG. 24.976.170-SSP/SP.,e CPF/MF. 143.051.068-41, residente e domiciliada nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canção dos Olhos, S/N – Vila Simone – CEP. 08110-130- Itaim Paulista.

Segundo / Secretario,- Clecio Caetano de Lima e Silva, brasileiro, solteiro, estudante, RG. 36.385.918-3/SSP-SP, residente e domiciliado nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canção dos Olhos ,S/N- Vila Simone – CEP. 08110-130- Itaim Paulista.

Primeira/Tesoureira,-Telma Aparecida da Silva Caitano, brasileira, casada, empresária RG. 45.493.406-3-SSP/SP, e CPF/MF. 298.990.318-60, residente e domiciliada nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canção dos Olhos, 129 – Vila Simone – CEP. 08110-130 – Itaim Paulista.

José Caitano Neto / Presidente Vitalício,



Departamentos não respondem solidária, nem subsidiariamente pelas obrigações da Associação.

CAPITULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 25 - Os presentes Estatutos, no todo ou em parte, somente são reformáveis pelo voto favorável de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembléia Geral.

Art. 26 - A OSEAD somente subsistira, se o corpo de associado for de no mínimo 4 (quatro) Síndico associados.

Art. 27 - Em caso de dissolução , em razão do disposto no Estatuto Primitivo, será baseada em seus artigos, para que todos os bens e direitos da OSEAD, respeitadas as doações condicionais acaso a ela feitas, serão destinados , a critério da Assembléia Geral, a uma entidade congênere de idênticas finalidades, registrada no Conselho Nacional de Assistência Social.

Parágrafo Único - A OSEAD, neste ato deixa convencionado que todas a entidades governamentais, estabelecimentos, que desejarem conveniar-se, ou realizar parcerias deverão apresentar documentação hábil com devidos cadastros, para análise de propostas na forma Estatutária do nosso Regimento Interno.

Em decorrência da vinculação a que refere-se este artigo , em caso de exclusão , de qualquer estabelecimento da OSEAD, para dar formação de novas instituições, fica assegurado a esses estabelecimentos ou órgãos Públicos Governamentais, o direito da posse e propriedade desses bens a essas novas instituições, desde que organizadas sem fins lucrativos, e que lhe forem pertencentes contabilmente, e provadas as suas origens.

Art. 28 - Ficam convalidados os mandatos dos membros da Diretoria , eleitos, de acordo com o Estatuto Primitivo, e assim os demais artigos e parágrafos que não foram alterados permanecem em vigor.

O presente estatuto, aprovado pela Assembléia Geral , em trinta de julho de dois mil e nove, será levado ao competente Tabelionato de Registro Civil e Registro de Títulos e Documentos desta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, que por mim Secretaria vão assinado(as), com o Presidente, em três (03), exemplares de igual teor e forma, para os devidos fins legais, tudo de acordo com o NCC. Lei 10406/2002.

São Paulo, 30 de Julho de 2009.

Lindalva Maria Barros Cunha
Lindalva Maria Barros Cunha
(Secretaria)

Jose Caitano Neto
(Presidente)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA SÃO PAULO - SP
Reconhecido, por ser verdadeira, a firma de: JOSE CAITANO NETO, em documento sem valor econômico, doo fé.
São Paulo, 27 de agosto de 2009.
Em Teste da verdade. Cód. [1990798713435200222899-0124]
CANILA CORDEIRO ALMEIDA - Escrivente - (0td:1) - Total R\$ 2,99
SELO(s) - 1 Ato:1098AA-0160390
Válido somente com o selo de Autenticidade



AUTENTICADO
05 ABR 2010
VALOR AUTORS
AUTENTICO A PRESENTE COPIA
EXTRADA NESTA SERVENTIA
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

TABELIONATO
ITAIM - PTA - SP



OSEAD / ORGANIZAÇÃO SOCIAL EVANGELICA DAS ASSEMBLEIAS DE DEUS
CNPJ/MF. 08.081.612/0001-68
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e nove , às 19:00 horas , reuniram-se na OSEAD / ORGANIZAÇÃO SOCIAL EVANGELICA DAS ASSMBLÉIAS DE DEUS, na Sede própria nesta Comarca da Capital do Estado de São Paulo, na Rua Canção dos Olhos , 129 – Vila Simone – CEP. 08110-130, as pessoas convidadas pelo Sr. Presidente JOSÉ CAITANO NETO, a fim de tomarem conhecimento da deliberação sobre o seguinte.- (Ata de Reeleição dos Membros da Diretoria).

Presidindo a reunião, o Sr. José Caitano Neto, após a leitura do Estatuto da Associação , abordando os temas que visam o benefícios sociais.

Em seguida, o Sr. José Caitano Neto, após um brilhante pronunciamento, passou a conversar com todos os presentes , sobre a necessidade da reeleição da diretoria executiva.

Após a aceitação por unanimidade, foi indagado aos presentes sobre a vontade de participarem da Diretoria da nossa Associação ., e mediante manifestação dos interessados , e de acordo ao que chegaram, foi eleita , por aclamação unânime , a seguinte Diretoria, tudo em conformidade com o Estatuto Social em Vigor.

Presidente Vitalício : JOSÉ CAITANO NETO, Vice/Presidente Vitalícia TELMA APARECIDA DA SILVA CAITANO, Primeira Secretária : LINDALVA MARIA BARROS CUNHA, Segundo Secretário: GESSINO CLELCIO CAETANO LIMA E SILVA , Primeira Tesoureira: TELMA APARECIDA DA SILVA CAITANO.

O Sr. Presidente, agradecendo a todos pela confiança depositada em sua pessoa, agradeceu a todos os presentes.

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela fizesse uso,e, não havendo manifestações , o Sr. Presidente declarou encerrada esta assembléia geral extraordinária, pedindo que fosse lavrada a ata, que é assinada pelo Sr. Presidente.

São Paulo , 30 de Julho de 2009.

DESIGNATO
 TRAM - PTA-SP

José Caitano Neto
 José Caitano Neto
 (Presidente)

AUTENTICAÇÃO
 03 ABR 2010
 VALOR AUT. R\$ 2,00
 AUTENTICA PRESENTE COPIA
 EXTRAIDA NESTA SERVENTIA
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICACAO

Lindalva Maria Barros Cunha
 Lindalva Maria Barros Cunha.
 (Primeira / Secretaria)

Coletor Notarial do Brasil - SP
 ARPEM SP
 Autenticação
 20086AA972511

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA
 São Paulo, SP
 Assinatura, por assinatura, a firma de: JOSÉ CAITANO NETO, em documento de valor econômico, da fé.
 São Paulo, 31 de agosto de 2009.
 É a verdade.
 Cód. [199136651195326022289700021]

CANILIA BORDINHO ALMEIDA - Escrevente - (Otd:1) - Total 99
 SELO(S) - Ato:1086AA-0138066
 *Válido somente com o selo de fe

Coletor Notarial do Brasil - SP
 ARPEM SP
 Autenticação
 20086AA972511

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas
 Distrito de Itaim Paulista
 Canilina Bordinho Almeida
 Escrevente



Organização Social Evangélica das Assembléias de Deus – OSEAD
 Instituição de Ensino Superior. CNPJ nº 08.081.612.0001-68
 UNISA Universidade de Santo Amaro - E-mail: oseed.osed@ig.com.br
 Rua Canção dos Olhos, nº129, Itaim Paulista – São Paulo – SP.
 Presidente Prof. Dr. José Caitano Neto

REG. 517061/2006

OSEAD / UNISA -Organização Social Evangélica da Assembléias de DEUS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco todos os membros, diretores da nossa Associação para **ASSEMBLÉIA Geral Extraordinária**, que se realizará no dia 01 de fevereiro de 2010, no horário das 19:00 horas, onde faremos a reeleição de diretores e cargos, alteração de estatuto e outras alterações que são necessárias, co redação de acordo com a Lei 10.406/2002.

Assim, que seja fixado cópia deste edital nas portas e interiores da nossa Associação, devendo este ser arquivado junto com a documentação da entidade após levada ao Cartório de Registro Civil, e ao Registro de Títulos das Pessoas Jurídicas.

TABELIÃO
 ITAIM-PTA-SP

São Paulo/Capital, 01 de fevereiro de 2010

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DIST. ITAIM PAULISTA SÃO PAULO - SP
 06 ABR 2010
 VALOR AUT. RS. 100,00
 AUTENTICAÇÃO
 AUTENTICAÇÃO
 EXTRAIDA NESTA SERVENTIA.
 VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Dr. José Caitano Neto
 (Presidente)

Cartório Notarial do Brasil - SP
 Autenticação
 10687972508

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA SÃO PAULO - SP

Reconheço, por sua própria e firme letra de: JOSE CAITANO NETO, ea documento sem valor econômico, deu fe São Paulo, 01 de março de 2010.
 Em Teste da verdade. Cod. 12900824914320000222899

CAMILA CORDEIRO ALMEIDA - Escrevente - (010:1) - lota. 0174115
 SELO(S) - 1 At:1099AA-0174115
 "Valido somente com o selo de Autenticidade"

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA SÃO PAULO - SP
 Camilla Cordeiro Almeida

Oficial de Registro Civil das Naturais e Tabelião de Notas Distrito de Itaim Paulista-São Paulo-S.P.
 Camilla Cordeiro Almeida
 Escrevente



Organização Social Evangélica das Assembleias de Deus – OSEAD
 Instituição de Ensino Superior. CNPJ nº 08.081.612.0001-68
 UNISA Universidade de Santo Amaro - E-mail: oseed.osed@ig.com.br
 Rua Canção dos Olhos, nº129, Itaim Paulista – São Paulo – SP.
 Presidente Prof. Dr. José Caitano Neto

REG. 517061/2006

Nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem dela fizesse uso ,e, não havendo manifestações, o Sr. Dr. Presidente declarou encerrada esta assembléia geral extraordinária , pedindo que fosse lavrada a ata, que é assinada pelo Sr. Presidente e por mim secretária, que a lavrei.

ITAIM - PTA-SP
 TABELIONATO

São Paulo, 02 de março de 2010.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP.

José Caitano Neto
José Caitano Neto
 (Presidente)

06 ABR 2010
 VALOR AUT. R\$
 AUTENTICO A PRESENTE COPIA EXTRAIDA NESTA SEMPRENTIA VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

Distrito de Itaim Paulista
 Naturalis
 02/03/2010
 TABELIONATO

Lindalva Maria Barros Cunha
Lindalva Maria Barros Cunha
 (Secretaria)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS DO DISTRITO DE ITAIM PAULISTA - SÃO PAULO - SP.
 reconheço, por semelhança, a firma íntima de: JOSE CAITANO NETO, em documento sem valor econômico, cou fé.
 São Paulo, 02 de março de 2010.
 Em Teste da verdade. Cód. 199969501432000022899-00353
 CAMILA CORBEIRO ALMEIDA - Escrevente - (010:1) - Total R\$ 3,00
 SELB(s): 1 Ato: 0886A-017/116
 "Válido somente com o selo de autenticidade"

Distrito de Itaim Paulista
 Camila Corbeiro Almeida
 Escrevente

OS/ST
 102342